

Boletim de Serviço

nº 440, de 29 de dezembro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1229, de 29 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1232, de 19 de novembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1251, de 28 de dezembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1257, de 28 de dezembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1259, de 28 de dezembro de 2021.....	08

Portaria-SEI nº 1229, de 29 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luciana Martins Ribeiro, Assistente Administrativo, SIAPE 2242691, para substituir a Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HC-UFMG/filial Ebserh, Camila Costa Fortes, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, por motivo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1232, de 19 de novembro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFGM)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18388287](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição dos medicamentos **LIDOCAINA 20mg/mL (2%) SEM VASCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 20mL, ACETILCISTEINA 120mg/g GRANULADO PARA USO ORAL ENVELOPE 5g e DEXAMETASONA 1mg/mL (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5mL**, padronizados na instituição, para utilização dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM – Filial EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico/Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula/SIAPE: 3146609

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica/Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula/SIAPE: 3200144

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 1251, de 28 de dezembro de 2021

Processo nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Caroline Dellacoch Martins da Conceição, SIAPE 2224119, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício 360/2021, de 27 de dezembro de 2021, e designar Luciana Ribeiro Resende, SIAPE 2256601, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Biblioteconomia, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.015142/2020-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 1257/2021, de 28 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução Ebserh nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que conduzirá o processo de dispensa de Licitação para aquisição da base de dados DNE (Diretório Nacional de Endereços) em atendimento à demanda do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no Art.09 da Instrução Normativa Nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Economia.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes integrantes:

- I - Integrante Requisitante - Elias Fernando Gomes - SIAPE: 1660334
- II - Integrante Técnico – Régia Rúbia Oliveira Saraiva - SIAPE: 1750196
- IV - Integrante Administrativo – David Bueno Rodrigues - SIAPE: 3182577

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1259, de 28 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria- SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de quatro hastes telescópicas para ossos largos, visando a realização de procedimento de osteotomia de ambos os fêmures e ambas as tíbias do paciente José Melquíades Stofel Rocha, conforme Decisão Judicial ([13866984](#)), por meio de dispensa de emergência, conforme previsto no Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 3242898

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh